



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA
DE MINAS**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº: 05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Certifico que fora publicado por afixação o(a)
presente Pantano no período de
02 de Janeiro de 2023 a
16 de Janeiro de 2023.
Rene Gomes da Silva
Servidor / Matrícula

NOMEIA SECRETÁRIA DO
LEGISLATIVO PARA DESEMPENHAR
CARGO COMISSIONADO DE
ATENDENTE PERANTE AO CAC -
CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO -
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINOLÂNDIA DE MINAS, CONFORME
DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI
MUNICIPAL Nº: 374/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG, Senhor Rene Gomes da Silva, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 58, inciso XIII e Art. 224 do Regimento Interno da Câmara e nos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**


Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de Secretária do Legislativo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº: 184/2010 de 05 de Abril de 2010 e alterada pela Lei Ordinária 374 de 17 de Maio de 2022, para desempenhar a função de Atendente do CAC – Centro de Atenção ao Cidadão, a Senhora **Fernanda de Aguiar Coelho**, brasileira, solteira, CI nº MG-18.623.039, CPF nº. 120.931.506-89, residente e domiciliada à Rua Santana, 26, Centro, na cidade de Divinolândia de Minas/MG.

Art. 2º - A Servidora acima nomeada exercerá suas funções de acordo com anexo V da Lei Municipal nº: 184/2010 de 05 de Abril de 2010 e a Resolução 04/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Rene Gomes da Silva
Presidente da Câmara